

Convocação - NOVACAP/PRES/NLC

À

ROTO MOBIL LTDA

E-mail: rotomobilcomercial@gmail.com

Contato: (17) 99755-9411

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistemas Modulares de Recreação, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - objeto do processo nº 00112-00006088/2026-81.

Lote 01 - valor estimado **R\$ 13.601.250,00** - mercado geral.

Lote 02 - valor estimado **R\$ 4.533.750,00** - cota reservada.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que o recurso administrativo interposto pela empresa OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA, foi considerado procedente e a mesma vencedora do **Lote 01 (Mercado Geral)**, tendo ofertado um desconto de **48,53% (quarenta e oito vírgula cinquenta e três por cento)**, conforme o constante em sua proposta de preços;

Considerando que a empresa **ROTO MOBIL LTDA.**, arrematante do **Lote 02 (Cota Reservada para ME/EPP)**, apresentou desconto de **47,65% (quarenta e sete vírgula sessenta e cinco por cento)**, conforme proposta de preços apresentada;

Considerando o disposto no subitem **6.29** do Edital:

6.29 Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, inciso III, com o Decreto Distrital nº 4.611/2011, arts. 25 e 26, com o Decreto Distrital nº 35.592/2014, art. 8º, e demais decisões correlatas do TCDF, fica estabelecido o Lote 02 como cota reservada para ME/EPP/Cooperativas.

6.29.1 A aplicação da cota reservada não poderá ensejar contratação por preço

superior ao contratado no lote destinado ao mercado geral, conforme previsto no § 3º do art. 26 do Decreto Distrital nº 4.611/2011.

Diante do exposto, solicitamos que a empresa **ROTO MOBIL LTDA**, manifeste seu interesse em igualar o desconto ofertado para o **Lote 01 (Mercado Geral)**, passando a aplicar ao **Lote 02 (Cota Reservada para ME/EPP)** o percentual de **48,53%**, nas mesmas condições estabelecidas para o lote de mercado geral, sob pena de desclassificação.

Em caso de concordância, a empresa deverá encaminhar, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, nova proposta de preços adequada para o Lote 02, para o e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Solicitamos, ainda, a gentileza de confirmar o recebimento desta convocação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos telefones **(61) 3403-2321** e **(61) 3403-2322**, ou pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Atenciosamente,

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 25/08/2026, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212210784** Código CRC: **2143D932**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br